



Ref.: Regulamento das aulas de Balé para as alunas do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental.

- Cada turma contará com 15 alunas inscritas.
- A aluna que precisar faltar deverá justificar sua falta, na secretaria, para preservar sua vaga.
- Não será permitida a permanência de outras pessoas na sala de aula (amigos, irmãos ou pais). Em casos especiais, caberá ao professor dar essa autorização.
- O uniforme de aula deve ser, obrigatoriamente: meia-calça cor-de-rosa; “collant” (meia manga) de “lycra”, helanca ou “supplex”, na cor preta; saia de balé na cor preta; sapatilhas cor- de -rosa.
- É obrigatório o uso de cabelos e franjas longas presos em rabo de cavalo e coque, com grampos, tic - tac, rede ou faixa.
- É proibido o uso, durante as aulas, de brincos grandes, pulseiras, relógios, anéis etc.
- É proibido entrar na sala de aula com alimentos, balas, chicletes etc.
- As inscrições deverão ser feitas até 22/02, na secretaria, ou enviar a autorização abaixo preenchida, via agenda.

OBS.: 1- As aulas serão ministradas no período complementar, nos seguintes dias:

3^{os} anos A e 4^{os} anos - 2^{as} feiras;
5^{os} anos A e 6^{os} anos A - 3^{as} feiras;
5º ano B – 2^{as} feiras das 11h10 às 12h.
7º ano A – 6^{as} - feiras

2- Início das aulas: dia 02/03/10.

3- As alunas que possuem o uniforme utilizado no ano passado poderão usá-lo neste ano.

4- As alunas do 5º B poderão, depois da aula de Balé almoçar na escola e esperar o início das aulas da tarde.

A Coordenação.



Autorização

Eu, _____, responsável
pela aluna _____, do _____ ano
_____, confirmo sua inscrição nas Aulas de Balé. Estou ciente, também, do
horário e do regulamento.

Assinatura do Pai ou Responsável